



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1322

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Atribuição de Classe/Aulas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1322

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2486, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

(Dispõe de cessão por prazo indeterminado e gratuito ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, de imóvel de propriedade do Patrimônio Municipal e dá outras providências).

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais dispostas no item VIII do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder por prazo indeterminado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, unidade de Votuporanga/SP, inscrita no CNPJ sob nº 03.709.814/0027-27, situada no município de Votuporanga-SP, na Rua Guaporé, nº 3.221, uma unidade física, integrante do complexo do Parque Ecológico de Múltiplo Uso, situado à Rua São Paulo, nº 2.167, Bairro Jardim Recanto Maravilha em Meridiano-SP.

Parágrafo Único - A cessão de que trata este Decreto é para fins do SENAC desenvolver em parceria com este município, visando a ocupação do espaço no Parque Ecológico, a título gratuito para administrar cursos sob concessão de bolsas de estudos oferecidos pela referida entidade.

Art. 2º - As demais cláusulas e condições serão regidos pelo respectivo Termo de Convênio a ser firmado pelas partes, o qual passará a fazer parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 12 de janeiro de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume junto ao Paço Municipal.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2023 - SME

A Secretaria Municipal de Educação de Meridiano, através de sua representante legal, a Senhora Gisele da Silva Guirardi, **CONVOCA**, com base no processo seletivo nº 005/2020, os candidatos abaixo relacionados, com vínculo com a municipalidade, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, nas funções de Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física e Educação Básica II - PEB II - Inglês, à comparecerem no anfiteatro da EMEF Professora Paula Zangrando, situada à rua João Savazzi, 1697 Meridiano - SP no dia 24 de janeiro (terça - feira), às 14:00 horas, para atribuição de classes e/ou aulas na função atividade docente.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA		
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Mauro Cesar dos Santos Tiano	361.469.138-12	1º
Aldair Antonio Macedo	133.369.068-14	3º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS		
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Ana Caroline Sartoleto dos Santos	463.387.198-89	1º

Meridiano, 19 de janeiro de 2023

GISELE DA SILVA GUIARDI
Secretária Municipal de Educação de Meridiano